



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 293/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 093/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 055/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **FERNANDO SANTOS TRINDADE MENDES**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDO SANTOS TRINDADE MENDES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cinco, nº. 4, Bairro Ingás, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.663.408/0001-13, neste ato representada por seu procurador Sr. José Donizete Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 275.769.576-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor pago à contratada no item 01 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de lixo orgânico em vias públicas do município, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário Anterior (R\$)	Preço Unitário depois do aditivo (R\$)
01	126	Dia	Serviços de coleta de lixo orgânico, utilizando um caminhão sem carroceria, com chassi compatível para instalação em compactador de lixo de propriedade do Contratante. Veículo Car/Caminhão/Mec. Operac, modelo: Ford/F12000 160, placa KEJ-3848, renavam 00763811483, chassi 9BFXK82F61B062930, Ano/Modelo: 2001.	R\$ 300,00	R\$ 336,00
Valor Total aditivado: R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)					

1.2 - O aumento se dá conforme alta no preço da manutenção do veículo, estando o valor ora aditivado compatível com aquele praticado no mercado, parecer do jurídico em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) passando o valor global do contrato de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) para R\$ 88.536,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 437 - 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica, 19 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: FERNANDO SANTOS TRINDADE MENDES

CNPJ nº. 21.663.408/0001-13
Procurador: Sr. José Donizete Mendes - CPF/MF nº. 275.769.576-20

Testemunha:

Nome: Jéssika Aparecida Gonçalves
CPF: 098.798.046-78
Dir. de Projetos Governamentais
Pref. Municipal de Itapeçerica/MG

Testemunha:

Nome: Jose Camero Nascimento
CPF: 207039009-49
Chefe de Gabinete

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica